MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

# EDIÇÃO ESPECIAL N° 118/2016
# DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

## PORTARIA N° 5575 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005584/2015-76, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARIA AUGUSTA PEIXOTO MUNDIM, Matrícula nº 1512429/SIAPE, Professor Adjunto/FE, DANIEL CHAFFE STONE, Matrícula nº 2249803/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

## PORTARIA N° 5582 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.021849/2014-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MÁRCIO HENRIQUE DE CAMPOS ZANCOPÉ, Matrícula nº 1780086/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, LORENA ROSA SILVA, Matrícula nº 1182185/SIAPE, Pedagogo//IME, LYGIA LAZARO DOS REIS, Matrícula nº 2107071/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

## PORTARIA N° 5580 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007779/2015-51, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por PAULO CESAR MOREIRA, Matrícula nº 2525444/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, LETÍCIA CRISTINA ALCÂNTARA RODRIGUES, Matrícula nº 1441159/SIAPE, Secretário Executivo/FL, LUIZA ADRIANA TELES DO REINO, Matrícula nº 1466119/SIAPE, Assistente de Laboratório/EMC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL